

PORTARIA Nº 499/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº Contrato: 017/2019 - Thompson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços do software CP-PRO Mais Desktop, para uso dos servidores da Unidade Setorial de Correição e Advocacia Geral do DETRAN/MT na gestão de processos.

Fiscal Titular: Fernando Henrique Coelho Moraes - matrícula 291071

Fiscal Substituto: Cleiton Rosa da Silva Ferreira - matrícula 251972

Gestor Titular: Fernando Henrique Coelho Moraes - matrícula 291071

Gestor Substituto: Cleiton Rosa da Silva Ferreira - matrícula 251972

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29791845

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar